

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
035/2014-DIRAD

Folha 01 De 01

Entrada em vigor
22/08/2014

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1.0 – PROPÓSITO

Substituir Fiscal de Contrato

2.0 – OBJETIVO

Substituir Fiscal de contrato conforme segue:

Processo: 25380.002621/2013-54

Contrato: 69/2013

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde-FIOTEC

Vigência: 30/12/2014

Fiscal do Contrato: Valcler Rangel – Matrícula SIAPE: 137064-1

Para:

Fiscal atual do Contrato: Mauro de Lima Gomes – Matrícula SIAPE: 1556725

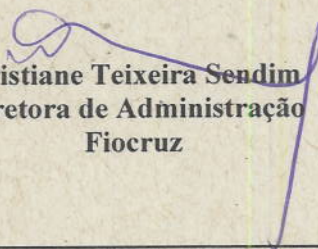
3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008-DIRAD de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
Fiocruz

Cancela

Altera

Distribuição
GERAL

Data
22/08/2014